



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 317/2019

**REVOGA PORTARIA 86/2017,
RESTABELECENDO DIREITOS DECORRENTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 73 IV e IX da Lei Orgânica Municipal DECRETA.

CONSIDERANDO a edição da Portaria 86/2017 a qual revogou o apostilamento concedido ao Servidor Rovilson Alves Madeira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo por ausência de preenchimento de condições previstas no Art. 103 da Lei Municipal 958/2008;

CONSIDERANDO que em decorrência da Edição da referida Portaria referido Servidor impetrou Mandado de Segurança junto ao Respeitável Juízo da Comarca de Nova Resende, autos nº 0001338-84.2017.8.13.0451, sendo acolhida parcialmente a Segurança pretendida;

CONSIDERANDO que referida decisão em sede de Mandado de Segurança consistiu em revogação de Portaria e conseqüentemente restabelecimento de todos os direitos daí decorrentes.

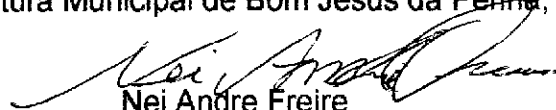
RESOLVE:

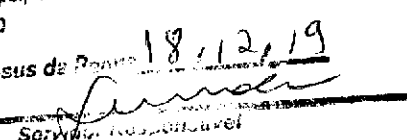
Art. 1º - Fica revogada a Portaria 86/2017, restabelecendo todos os direitos decorrentes ao Servidor Rovilson Alves Madeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 18 Dezembro de 2019.


Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 103 da LOM que o presente ATO foi publicado em 18/12/2019 nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data
Bom Jesus da Penha 18/12/2019

Servidor Responsável